ANEXO IV

OFÍCIO Nº. [número]/[ano]/GS/SEMA [Município], [dia] de [mês] de [ano].

A(o) Senhor(a)
[NOME DO (A) REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO]
[Cargo/Nome da Instituição] – [SIGLA DO SETOR/INSTITUIÇÃO]
[Endereço da Instituição]
CEP: [n.º do CEP] - [Município] - [SIGLA UF]

Assunto: Consulta Pública sobre a criação da RPPN [Nome da RPPN].

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, por meio da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, tem como um dos seus objetivos a criação de Unidades de Conservação-UC's uma das alternativas mais eficientes para a conservação e preservação dos ecossistemas existentes no Maranhão.

Dentre as categorias de Unidades de Conservação há a RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN, criada pelo Poder Público a partir da manifestação de proprietários particulares que têm interesse em transformar suas propriedades em espaços territoriais protegidos, incluindo seus recursos ambientais, contribuindo assim para a conservação da natureza.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, torna público, em observância ao disposto no art. 25, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 9.413, de 13 de julho de 2011, e de acordo com o Decreto n.º 36.415, de 18 de dezembro de 2020, que está estudando a proposta da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN abaixo discriminada:

[NOME DA RPPN], com área de [área em hectares] ha, de propriedade de [nome do proprietário], constituindo-se parte do imóvel denominado [nome do imóvel], localizado no município de [nome do município]/MA, registrada no registro de imóveis da comarca de [nome da comarca]/MA.

O memorial descritivo georreferenciado e demais informações sobre a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN estão disponíveis no sitio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, no endereço www.sema.ma.gov.br.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta unidade deve ser enviada ao endereço eletrônico sbap@sema.ma.gov.br, ou através de protocolo realizado por meio do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos-SIGEP, disponível em sigep.sema.ma.gov.br. O prazo para o recebimento de sugestões e contribuições é de até 30 (trinta) dias após o recebimento deste Ofício.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, através dos telefones (98) 3194-8900 (ramais 8964 e 8950), ou ainda pelo e-mail sbap@sema.ma.gov.br.

Ao ensejo, reiteramos a V. Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[NOME COMPLETO DO(A) SECRETÁRIO(A)]
Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais